



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR – REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha **01**, do livro de Registro Geral nº **2**, foi matriculado sob nº **689**, o seguinte imóvel:

Um terreno de patrimônio municipal, situado à Rua Costa e Silva, zona urbana desta cidade, com a área de 286m² (duzentos e oitenta e seis) metros quadrados, medindo 13(treze) metros de frente por 22 (vinte e dois) ditos de fundos; limitando-se ao norte com terreno dos irmãos Pessoa Saraiva; ao Sul, com a Rua Costa e Silva; ao Leste com terreno de Noeme Francisca de Carvalho e ao Oeste com terreno de José Ribeiro de Moura. Proprietário: Alzira Siqueira de Castro. Título Aquisitivo: registrado neste cartório sob nº 56, fls 9 do Livro 4-A, em 07/07/72. Valor: CR\$ 10.000,00. Rio Grande do Piauí, 28 de janeiro de 1983. Romana Alves Siqueira – Escrevente Juramentada.

R1/689- Transmitemte: Alzira Siqueira de Castro, brasileira, solteira, piauiense, estudante, maior, com CPF nº 207.978.693-87, residente e domiciliada nesta cidade. Adquirente: Manoel Gomes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, maior, com CPF nº 014.297.363-72, residente e domiciliado na cidade de Iatueira-PI, à Praça João Pessoa, nº 55. Título: Compra e Venda. Forma de Título: Escritura Publica de compra e venda, lavrada neste cartório no livro nº 07, datada de 28/01/83. Valor: CR\$ 10.000,00. Rio Grande do Piauí, 28 de janeiro de 1983. Romana Alves Siqueira – Escrevente Juramentada.

AV1/689- O imóvel da matrícula acima, foi vendida para o Sr. José Ribeiro de Moura, vede R2/689 a seguir. O referido é verdade e dou fé. Em 05/08/1986. Jacira Alves Siqueira de Castro - Oficial.

R2/689- Transmitemtes: Manoel Gomes da Silva e sua esposa Carmelita Gomes da Silva, brasileiros, casados, piauienses, ele comerciante, com CPF nº 014.297.363-72, residentes e domiciliados à Praça João Pessoa nº 55 na cidade de Itaueira-PI. Adquirente: José Ribeiro de Moura, brasileiro, casado, comerciante, piauiense, com CPF nº 227.231.293-49, domiciliado e residente nesta cidade de Rio Grande do Piauí. Título: Compra e Venda. Forma de Título: Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada pela Escrevente Juramentada deste cartório, no livro de notas nº 11 as fls 152/153/154, datada de 25 de julho de 1986. Valor: CZ\$ 1.000,00. Rio Grande do Piauí, 05 de agosto de 1986. Jacira Alves Siqueira de Castro – Oficial.

AV2/689- O imóvel da matrícula acima descrita, foi vendido nesta data com todas as benfeitorias nele existentes, para a empresa Comercial Moura, conforme registro abaixo. Em 16/09/2008. Romana Alves Siqueira.

R3/689- Transmitemtes: José Ribeiro de Moura, brasileiro, casado, comerciante aposentado, portador da cédula de identidade nº 94 576 SSP-PI, CIC nº 227/231/293-49 e sua esposa Maria Barros de

Avenida Getulio Vargas, Nº S/N, Rio Grande do Piauí-Piauí

E-mail: cartoriadooficiounicoriogrande@gmail.com

(89) 99410-3282

Moura, brasileira, casada, do lar, portadora da identidade nº 1.900.013 e SSP-PI, CPF nº 926.696.113-20, residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Costa e Silva. Adquirente: Comercial Moura, CNPJ nº 41.509.258/0001-03, representada neste ato pelo Sr. Gilson José Barros de Moura ME, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº 1.016.826 SSP-PI, CIC nº 393.732.073-34, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Costa e Silva. Título: Compra e Venda. Forma de Título: Escritura Publica de compra e venda, lavrada no livro nº 24, fls 197/199, datada de 16 de setembro de 2008. Valor: R\$ 10.008,00. Rio Grande do Piauí, 09 de outubro de 2008. Romana Alves Siqueira – Escrevente Juramentada.

AV3/689- Certifico que pelo adquirente, foi construído no terreno constante no R3/689 supra, um prédio para comercio com as seguintes especificações: 01(um) prédio para comercio, medindo 11,50 metros de frente e fundos por 13,50(treze metros e cinquenta centímetros nas duas laterais, dentro do referido prédio foi construído: 01(um) depósito medindo 3,70m de frente e fundos por 3,20 metros nas duas laterais; 01(um) escritório medindo 3,20m de frente e fundos por 2,45 metros nas duas laterais; medido toda área construída 155,25metros quadrados, todo coberto de madeira serrada e telha cerâmica, forro de gesso, piso de cerâmica, calçada à frente com parede de cerâmica por fora, dentro toda pintada, construída no ano de 2008, sendo gasto na referida construção, o valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais) conforme requerimento do proprietário, arquivado neste cartório para todos os fins. O referido é verdade e dou fé. Rio Grande do Piauí, 21 de novembro de 2008. Romana Alves Siqueira – Escrevente Juramentada.

AV4/689- O imóvel constante acima do R1/689, foi dado à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Divida e outras Obrigações, com Alienação Fiduciária e outras. Nº do Contrato de Renegociação: 16.0638.690.0000057. Rio Grande do Piauí, 01/04/09. Romana Alves Siqueira – Escrevente Juramentada.

R4/689- Contrato Particular de Consolidação. Confissão, Renegociação de Divida e Outras Obrigações, com Alienação Fiduciária e outras, datado de 26 de março de 2009, firmado pela Caixa Econômica Federal e Gilson José Barros de Moura e Josefa Martins Costa. Credor: Caixa Econômica Federal – CEF – Instituto Financeira sob a forma de empresa publica vinculado ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – Lei nº 759/69, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto – Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília -DF, CNPJ/MF nº 00360.305/0001-04. Devedor: Gilson José Barros de Moura ME, inscrito no CPF/CNPJ 41.509.258/0001-03, com sede ou residência nesta cidade na Rua Costa e Silva, s/n. CO- Devedores e Avalista: Gilson José Barros de Moura, CPF nº 393.732.073-34 e sua cônjuge Josefa Martins Costa, CPF 701.990.513-72, brasileiros, casados,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

residentes e domiciliados nesta cidade na Rua Costa e Silva, s/n. Numero do Contrato: 16.0638.690.0000057-48. Prazo: 60 meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato. Agência: Floriano-PI. Valor do contrato: R\$ 150.764,70; Valor da Entrada: R\$ 15.700,00. Valor Liquidado renegociado: R\$ 135.064,70. Valor da prestação: R\$ 4.500,10. Agência de cobrança: 0638-6. Conta corrente para débito: 0638.003.00000078-0. Do objeto e valor: Clausula Primeira Constitui o objeto deste contrato a Consolidação, a Regeneração e Confissão da Dívida, pela qual o Devedor e o Avalista ou Fiador, nesta data, confessam-se devedores em favor da Caixa, da quantia de R\$ 150.764,70, apurada nos termos do contrato 16.0638.197.00000078-0, 16.0638.606.0000138-17 e 0638.606.0000170-57. Das garantias ficam constates a Clausula Sétima e seu parágrafos, Primeiro, Segunda e Terceiro. Do pagamento. Clausula Quarta- A dívida ora renegociada, após deduzida a importância de R\$15.700,00, paga a título de entrada, no ato da assinatura deste contrato, será acrescida dos encargos previstos na Clausula 3ª e amortizada em 60 prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização- Tabela Price. Do Foro. Clausula Décima Sétima – Para dirimir quaisquer questões que direta ou indiretamente decorram do presente contrato, o foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal, neste Estado. Todos os demais clausulas e condições ficam de acordo com a presente averbação, conforme copia arquivada neste cartório para todos os fins de direito. Rio Grande do Piauí, 01 de abril de 2009. Romana Alves Siqueira – Escrevente Juramentada.

AV5/689 O imóvel da matrícula acima encontra-se penhorado, conforme mandado do MM Juiz de Direito da Comarca de Itaueira-PI, processo nº 145-95.2009. Exequente: Banco Triangulo S/A. Executado: Gilson José Barros de Moura – ME e Cristina Siqueira de Moura. Rio Grande do Piauí, 25 de setembro de 2012. Romana Alves Siqueira.

AV6/689- em 04 de dezembro de 2014 – 2º Auto de Penhora e Depósito, extraído do processo nº 210.40.00.000428-5 da ação de Execução por título Extrajudicial, proposta por Caixa Econômica Federal em face de Gilson José de Moura – ME, datada de 03 de dezembro de 2014, assinado pelo Oficial de Justiça avaliador, Nivaldo Pedro da Luz e pelos depositários Gilson José de Moura e Josefa Martins Costa, o imóvel do registro nº R3/689, fls 31, retro, valor do contrato R\$ 150.774,70, fica penhorado conforme o presente auto e avaliado o terreno, a casa e o salão em R\$ 180.000,00, CNPJ da Empresa Comercial Moura -ME nº 41.509.259/0001-03, tudo nos termos do auto de penhora, Avaliação e Depósito arquivado neste cartório em 04/12/2014. Romana Alves Siqueira.

AV7/689- Fica libera a penhora que recaia sobre a AV6/689, de acordo com Ofício nº 568/2019, datado de 06/06/2019 e de ordem do MM. Juiz de Direito da Comarca de Itaueira-PI, Dr. Ronaldo Paiva Nunes Marreiros e em cumprimento ao despacho proferido nos autos nº 0000741-06-

2014.8.18.0056 Contra Precatória em que é deprecante Juiz Federal da Subseção Judiciária de Floriano-PI e deprecado Juiz de Direito da Comarca de Itaueira-PI tendo como exequente a Caixa Econômica Federal e executado Gilson José de Barros de Moura – ME. De acordo com documentos arquivados neste cartório para todos os fins. Rio Grande do Piauí. 14/06/2019. O presente ato só terá validade com o Selo: **ACA57911 - JICA**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, a digitei. Rio Grande do Piauí - PI, 14 de Outubro de 2024. Assinado digitalmente por Romana Alves Siqueira – Tabeliã Interina.

